

BOMBRIL S.A.

CNPJ nº 50.564.053/0001-03

NIRE 35.300.099.711

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 27 de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Bombril S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no jornal Diário do Grande ABC, nas edições dos dias 28 e 31 de março de 2020 e do dia 01 de abril de 2020, conforme disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76. Os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicados no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no jornal Diário do Grande ABC, nas edições de 28 de março de 2020, e os documentos de que tratam os arts. 9, 10 e 12 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), foram devidamente apresentados à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do *Sistema Empresas.Net*, em 27 de março de 2020. Foi divulgado Fato Relevante, em 22 de abril de 2020, com informações relativas às formas de participação na assembleia, disponível no *website* da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”).
- 3. PRESENCAS:** Presentes acionistas titulares de 137.615.317 (cento e trinta e sete milhões, seiscentas e quinze mil, trezentas e dezessete) ações ordinárias, representativas da totalidade do capital social com direito a voto, e de acionistas titulares 66,43% (sessenta e seis vírgula quarenta e três por cento) ações preferenciais, representando 84,16% (oitenta e quatro vírgula dezesseis por cento) do capital social total, conforme presenças registradas no Livro de Presença de Acionistas, boletins de voto a distância enviados pelos acionistas e registro de participação a distância por meio de sistema eletrônico, tendo sido atingido o quórum mínimo legal para a instalação da presente assembleia, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404/76. Presentes, também, os Srs. Wagner Brilhante de Albuquerque e Marcus Fraga Rodrigues, Diretores da Companhia; os Srs. Hagen Wolf de Albuquerque Schoof e Célio de Melo Almada Neto, membros do Conselho de Administração; a Sra. Renata Nunes Guimarães Hubenet, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e o Sr. Felipe Oliveira, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
- 4. MESA:** Sr. Hagen Wolf de Albuquerque Schoof – Presidente. Sr. Marcus Fraga Rodrigues – Secretário.

5. LEITURA DE DOCUMENTOS: foi dispensada, por unanimidade dos votos válidos, a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta assembleia, previstos no art. 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e, além disso, foram (i) postos à disposição dos acionistas na sede social; (ii) disponibilizados por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico <http://ri.bombril.com.br>; (iii) apresentados à B3, em atendimento ao disposto no art. 124, §6º, da Lei nº 6.404/76; e (iv) apresentados à CVM por meio do *Sistema Empresas.Net*.

6. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Apreciar o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para, então, (i.a) deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e (i.b) deliberar sobre as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) deliberar sobre o número de assentos do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato e eleger os seus membros; (iv) deliberar sobre o número de assentos do Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato e eleger os seus membros e respectivos suplentes; e (v) deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração em 05 de setembro de 2019 e rratificado em 14 de novembro do mesmo ano, em virtude da conversão de debêntures de emissão da Companhia em ações.

7. DELIBERAÇÕES: Conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, a lavratura da presente ata em forma de sumário, e autorizaram a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo artigo. A Companhia informou que foi adotado o sistema de boletim de voto a distância, nos termos da ICVM 481/09, não tendo sido recebido nenhum boletim de voto a distância, conforme informação divulgada ao mercado em 22 de abril 2020. Em seguida, passou-se à apreciação dos itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes:

Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1. Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas, do Relatório da Administração, do parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Companhia, bem como do parecer dos Auditores Independentes da Companhia, e as contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

7.2. Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, que o resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019,

representado por prejuízo no valor de R\$ 40.486.892,99 (quarenta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), a ser lançado na conta dos prejuízos acumulados da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

7.3. Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a manutenção do mesmo número de membros que atualmente compõem o Conselho de Administração, a saber, 4 (quatro) membros, conforme a Proposta da Administração.

Tendo em vista a solicitação de votação em separado apresentada por acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto, na forma do art. 141, §4º, II, da Lei nº 6.404/76, foi eleito para compor o Conselho de Administração da Companhia, por todos os acionistas titulares de ações preferenciais habilitados para votação em separado, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, (a) o Sr. **Celio de Melo Almada Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.588.078-06, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Franklin Delano Roosevelt, nº 200, 7º andar.

Em seguida, foram eleitos, em votação majoritária, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros para integrarem o Conselho de Administração por um mandato de 2 (dois) anos a partir desta data: (b) **Ronaldo Sampaio Ferreira**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.111.708-00, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, cj. 12, Vila Olímpia, CEP 04551-010; (c) **Jonatas Giovinazzo Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 311.194.818-80, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Joaquim Antunes, n. 1.034, unidade 151, Pinheiros, CEP 05415-001; e (d) **Hagen Wolf de Albuquerque Schoof**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.929.598-40, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, cj. 12.

Os membros do Conselho de Administração eleitos tomarão posse nos seus cargos em até 30 (trinta) dias contados desta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro de Atas do Conselho de Administração e a apresentação de declaração de desimpedimento referente ao seu cargo, nos termos do art. 147, §4º, da Lei nº 6.404/76 c/c o art. 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. O mandato de todos os membros do Conselho de Administração eleitos será unificado, com duração de 2 (dois) anos, encerrando-se na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7.4. Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a manutenção do mesmo número de membros que atualmente compõem o Conselho Fiscal, a saber, 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, conforme a Proposta da Administração.

Dando continuidade à deliberação do item (iv) da ordem do dia, inicialmente, tendo em vista a solicitação de votação em separado apresentada por acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto, nos termos do art. 161, §4º, alínea “a”, primeira parte, da Lei nº 6.404/76, foi eleito para

compor o Conselho Fiscal da Companhia, por todos os acionistas titulares de ações preferenciais presentes habilitados para votação em separado, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, (a) Sr. **Marcelo Adilson Tavarone Torresi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.364.287-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.512.988-76, residente e domiciliado no município de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, na Rua José Benedetti, nº 285, apto. 201, tendo como suplente o Sr. **Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade 29.496.156-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.525.618-21, OAB/SP nº 234.083, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 12º andar.

Em seguida, foram eleitos, em votação majoritária, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (b) **Renata Nunes Guimarães Hubenet**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade nº 21.174.159 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.530.438-01, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Visconde de Taunay, nº 627, apto. 211, tendo como suplente **João da Silva Barreto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 5.541.025-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.301.928-72, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Américo da Graça Martins, nº 300, Jardim Monte Azul, CEP 05836-170; e (c) **Erica Rodrigues Prado**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 20.813.085-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.716.638-78, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, cj. 12, tendo como suplente **José Donizetti de Souza**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade nº 12.237.301-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.721.388-10, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, cj. 12.

Os membros do Conselho Fiscal eleitos tomarão posse nos seus cargos em até 30 (trinta) dias contados desta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e a apresentação de declaração de desimpedimento referente ao cargo, nos termos do art. 162 da Lei nº 6.404/76. O mandato de todos os membros do Conselho Fiscal eleitos será unificado, com duração de 1 (um) ano, encerrando-se na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

7.5. Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, nos termos da Proposta da Administração, a fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2020, no valor de até R\$ 8.597.209,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e nove reais). Aprovaram ainda, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 403.164,00 (quatrocentos e três mil, cento e sessenta e quatro reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.6. Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração em 05 de setembro de 2019, com rerratificação ocorrida em 14 de novembro de 2019, em virtude da conversão de 66.002.424 (sessenta e seis milhões, duas mil, quatrocentas e vinte e quatro) debêntures emitidas e subscritas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Bombril S.A. em ações da Companhia, com a consequente emissão de 206.445.190 (duzentas e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, cento e noventa) novas ações, sendo 117.615.317 (cento e dezessete milhões, seiscentas e quinze mil, trezentas e dezessete) ações ordinárias e 88.829.873 (oitenta e oito milhões, oitocentas e vinte e nove mil, oitocentas e setenta e três) ações preferenciais.

Em virtude do referido aumento de capital, o capital social da Companhia passou de R\$ 795.142.427,64 (setecentos e noventa e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 54.064.589 (cinquenta e quatro milhões, sessenta e quatro mil, quinhentas e oitenta e nove) ações, sendo 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias e 34.064.589 (trinta e quatro milhões, sessenta e quatro mil, quinhentas e oitenta e nove) ações preferenciais, todas sem valor nominal, para R\$ 879.784.955,67 (oitocentos e setenta e nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), representado por 260.509.779 (duzentas e sessenta milhões, quinhentas e nove mil, setecentas e setenta e nove) ações, sendo 137.615.317 (cento e trinta e sete milhões, seiscentas e quinze mil, trezentas e dezessete) ações ordinárias e 122.894.462 (cento e vinte e dois milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e sessenta e duas) ações preferenciais, todas sem valor nominal.

Deste modo, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º: O Capital Social, subscrito e integralizado, dentro do limite do capital autorizado, consoante o disposto no parágrafo único deste artigo, é de R\$ 879.784.955,67 (oitocentos e setenta e nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), representado por 260.509.779 (duzentas e sessenta milhões, quinhentas e nove mil, setecentas e setenta e nove) ações, sendo 137.615.317 (cento e trinta e sete milhões, seiscentas e quinze mil, trezentas e dezessete) ações ordinárias e 122.894.462 (cento e vinte e dois milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e sessenta e duas) ações preferenciais, todas sem valor nominal.”

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme dispõe o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, conferida e aprovada, e em seguida assinada por todos os presentes.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2020.

Mesa:

Hagen Wolf de Albuquerque Schoof
Presidente

Marcus Fraga Rodrigues
Secretário

Anexo I
Mapa Sintético Final de Votação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
da Bombril S.A. realizada em 27 de abril de 2020

Deliberações / Questões relacionadas à AGO	Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
Deliberação Simples 1. Deliberar (i) sobre as demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) sobre as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	6.927.885 (5,03%)	0 (0%)	130.687.432 (94,97%)	137.615.317 (100%)
Deliberação Simples 2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	137.615.317 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	137.615.317 (100%)
Deliberação Simples 3. Deliberar acerca (i) do montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020 no valor de até R\$ 8.597.209,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e nove reais), nos termos da Proposta da Administração; e (ii) do montante global da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020, no valor de até R\$ 403.164,00 (quatrocentos e três mil, cento e sessenta e quatro reais), nos termos da Proposta da Administração.	137.615.317 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	137.615.317 (100%)
Deliberação Simples 4. Deliberar sobre a manutenção do número de 4 (quatro) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.	137.615.317 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	137.615.317 (100%)
Eleição do Conselho de Administração por candidato 5. Eleição majoritária de candidatos ao Conselho de Administração.				
Ronaldo Sampaio Ferreira	137.615.317 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	137.615.317 (100%)
Jonatas Giovinazzo Garcia	137.615.317 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	137.615.317 (100%)
Hagen Wolf de Albuquerque Schoof	137.615.317 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	137.615.317 (100%)
5.1. Eleição em separado destinada aos titulares de ações preferenciais.				
Celio de Melo Almada Neto	29.742.692	0	0	29.742.692

	(100%)	(0%)	(0%)	(100%)
Deliberação Simples 6. Deliberar sobre a fixação do número de 3 (três) membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.	137.615.317 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	137.615.317 (100%)
Eleição do Conselho Fiscal por candidato 7. Eleição majoritária de candidatos ao conselho fiscal.				
Renata Nunes Guimarães (Efetivo) / João da Silva Barreto (Suplente)	137.615.317 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	137.615.317 (100%)
Erica Rodrigues Prado (Efetivo) / José Donizetti de Souza (Suplente)	137.615.317 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	137.615.317 (100%)
7.1. Eleição em separado destinada aos titulares de ações preferenciais.				
Marcelo Adilson Tavarone Torresi (Efetivo) / Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes (Suplente)	29.742.692 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	29.742.692 (100%)
Deliberação simples 8. Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração em 05 de setembro de 2019 e rerratificado em 14 de novembro do mesmo ano, em virtude da conversão de debêntures de emissão da Companhia em ações.	6.927.885 (5,03%)	0 (0%)	130.687.432 (94,97%)	137.615.317 (100%)